



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas, às 18h00, realizou-se **Audiência Pública** para demonstrar a **Avaliação e Cumprimento das Metas relativo ao 2º Quadrimestre de 2024**, nos termos do que dispõe o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 20223 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo apresentada pela Senhora Viviane Almeida Camargo – Secretária da Fazenda. Também compareceram os senhores: Eliete Alcantara de Jesus, Greice Borges Nascimento, Maria Alves Neto, Jefferson Fernandes, Fábio Ghedini de Martins, Sebastião Caetano da Paixão, Viviane de Almeida Camargo e Maria Silva. Dando início, o Sr. Antônio Geraldo de Matos – **Diretor Financeiro da Câmara Municipal** – Boa noite a todos agora audiência pública apresentada pela secretária Viviane da Secretaria da Fazenda para avaliação e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre 2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das as declaro aberta a audiência pública passo a palavra a secretaria – Viviane Almeida Camargo – **Secretaria da Fazenda** - Boa noite a todos presentes aqui, boa noite ao pessoal da web que nos assiste então, vamos dar início à audiência pública de prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024 a Prefeitura de Embu das Artes em cumprimento ao disposto no Artigo 9 Parágrafo 4 da Lei 101 de 2000 lei de Responsabilidade fiscal vem a esta Casa de Leis demonstrar a avaliação e o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2024 em consonância com o PPA LDO e LOA este procedimento tem sido adotado por essa administração com o intuito de atingir o maior grau de Transparência possível entre a população o legislativo e o Executivo informamos que a audiência pública tem a finalidade de expor a população e o legislativo o andamento das contas do município principalmente no que diz respeito à arrecadação e à despesa neste primeiro quadro a gente vai apresentar as nossas receitas então a receita ela é composta por receita corrente receita de Capital receita intra-orçamentária dentro das receitas correntes nós temos os impostos os taxas, contribuições de melhoria na nossa receita de capital nós temos de operações de crédito alienação de bens transferências de capital e a nossas receitas intra-orçamentárias são as nossas autarquias é a câmara Municipal, Pro-habitação, Amlurb, Embuprev, então no nosso realizada até o quadrimestre foi de R\$ 915.603.512,27 que



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

equivale a 67,16%, nesse próximo quadro nós temos as receitas de transferências correntes a nossas transferências correntes ela é composta por as nossas cotas partes que é o FPM o ICMS o IPVA, fundeb e as outras transferências correntes essas outras transferências correntes vou citar um exemplo na saúde aos nossos blocos de custeio e blocos de investimento na educação nós temos o exemplo do penai então e aqui nessa situação da receita de transferência corrente nós temos as nossas contas redutoras que a é a parte que reduz do ICMS do FPM e do IPVA pro fundeb ela foi realizada dentro do quadrimestre total de R\$ 617. 328.951,19 que equivale a 73,05% no próximo quadro nós vamos ter então o demonstrativo das despesas as despesas também ela é composta por despesas correntes despesas de capital despesas Inter orçamentárias e temos também a reserva de contingência as despesas de corrente a gente tem um exemplo da nossa folha de pagamento uma compra de material uma prestação de serviço na nossa despesas de capital são os nossos investimento seja numa compra de um bem permanente ou seja numa construção de uma UBS ou na construção de uma escola e as despesas Inter orçamentárias são as despesas das nossas autarquias. então nós tivemos aqui realizado até o quadrimestre a despesa total pagas de R\$ 754.220.928,69, aqui nós vamos ter agora o resultado primário ela é o resultado primário ela é composta pelas receitas fiscais líquidas e despesas fiscais líquidas as receitas fiscais ela é receita primária que corresponde ao Total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de créditos retorno de operações de créditos juros e amortizações e as despesas fiscais são as despesas primárias corresponde ao Total das despesas orçamentárias deduzidas despesas com juros e amortização da dívida. Aqui nós temos então o nosso resultado primário foi receitas fiscais líquidas realizada R\$ 871.338.076,13. e as nossas despesas fiscais líquidas foram de R\$ 832.593.149,43. obtendo-se um Resultado primário de R\$ 38.744.926,70 nesse próximo quadro nós vamos ter os demonstrativos de restos a pagar então nós temos aí demonstrando o saldo de exercícios anteriores processados e não processados a movimentação até o bimestre pagamentos e cancelamentos e o saldo até o bimestre no quadro abaixo a gente vai demonstrar a execução de Resultado pagar do segundo quadrimestre que tem um montante a pagar de R\$ 44.533.936,17. nesse próximo quadro a gente vai demonstrar a receita corrente líquida a receita corrente líquida ela é composta pelos últimos 12 meses então nós temos aqui a receita corrente líquida de R\$1.181.548.889,54, e como nós obtivemos repasses de emendas individuais ela é feita uma dedução tá então, assim tanto do endividamento quanto com a despesa de pessoal obtendo-se então a receita corrente líquida para nível de limite de despesa de pessoal de



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

R\$1.179.249.360,25. nesse próximo quadro nós vamos ter o demonstrativo de despesas com pessoal e previdenciária ela também é computada nos últimos 12 meses tendo um total de R\$401.460.262,24. os dois últimos quadros que é da receita corrente líquida e a despesas com pessoal ela nos traz esse próximo quadro que é o relatório de gestão fiscal onde fala os nossos limites prudenciais permitido pela lei de responsabilidade fiscal a nossa despesa total com pessoal que foi de R\$ 401.460.262,24 ela equivale a 33.16% e o limite prudencial de 51.3% a nossa dívida consolidada líquida que seria no máximo de 120% nós estamos em 23.23% no valor de R\$ 1.415.099.232,30 para os demais que há concessões de garantias operações de crédito e antecipação nós não temos assim foi sintetizado os principais tópicos que compõem a gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2024 onde procuramos, transmitir de maneira clara e prática as evoluções ocorridas no período estou à disposição às perguntas. **Sebastião da Paixão** - Boa noite só queria tirar uma dúvida com você secretária chamar de você que você é muito jovem tá aqui aparece de novo um percentual de 33,16%. e aí surgiu uma dúvida entre mim e o nosso colega Fábio, se você pegar esses 401 e fizer sobre 179 dá 34,04% gostaria de entender qual a diferença que tá acontecendo se Devolução um tipo de alteração para dar um percentual diferente do que tá aqui no relatório só um minuto e Eliete é que que faz a nossa composição de relatório posso fazer uma outra pergunta em relação ao endividamento aqui é colocado um percentual de 23,23% sendo que é possível chegar até 120% E aqui aparece em relação a 1.415 milhões mas lá atrás o valor é menor inclusive sobre esse sobre esse valor é previsão por isso que talvez esteja diferente como assim na onde tá menor Porque sim tem as despesas que ela é as despesas consolidadas tá então é um percentual do que houve no gasto até o quadrimestre e esse daqui é a dívida consolidada líquida na verdade que ela é feita uma um outro cálculo e esse 1 bilhão 415 é o é onde chega os 120% então o que que vale ali o 120% seria o nós poderíamos chegar até 1bilhão 415 de dívida consolidada mas de dívida consolidada no caso aí acha que o percentual seria no quadro das despesas é porque como parece 268 milhões e provavelmente então é sobre esses 141 milhão 45 isso sobre ele é o que atinge o porcentagem de 23.23 aqui você não tem uma previsão exata por exemplo da dívida só sobre esse percentual se chegasse 120 é isso Isso é se chegar por caso que é conforme a lei nos permite de chegar até 120% que seria equivalente a 415 Então a nossa dívida hoje consolidada está em 268 milhões comparando se a probabilidade que eu posso chegar até 120 isso equivale a 23.23 Ok em relação aqui eu não vi pode ser que não esteja aqui se tem alguma previsão de algum valor para reajuste dos servidores reajuste salarial alguma



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

rubrica ou alguma previsão o reajuste salarial na verdade ele tem que vir dentro de um orçamento tá então assim quem nos passou que nem isso seria na apresentação da LOA nossa quem nos passou o valor da despesa com pessoal da folha de pagamento foi o a gestão de recursos humanos então ali ela não porque assim quando tem essa parte de reajuste e tudo, mas ele não tem uma rubrica específica para ser colocada então assim ele teria que ter de ser calculado só o percentual a mais para isso então assim vai depender muito do prefeito que entrar fazer um novo como que se diz Impacto financeiro para ver até onde ele pode atender o pedido dessa é evolução que vocês estão pedindo e não aí no caso é reajuste sobre a evolução também é uma outra pergunta. Talvez eu esteja desculpa viu secretária. às vezes a gente acaba não temos o conhecimento que você tem então por isso que às vezes a gente acaba conversando sobre algo diferente e eu gostaria de saber qual é o se tem rubrica de evolução funcional para porque assim antigamente tinha um valor que muitos anos a prefeitura não vem aplicando isso aplicou na última vez pro pessoal dos professores que foi do fundeb e a prefeitura aí a secretaria diz que tem uma revisão de fazer um novo plano de carreira então se você tem isso em mãos você tem que ter colocado no orçamento provavelmente ou será depois sobre esse valor que vai ser aplicado na folha de pagamento não foi nos passado especificamente dessa eu volto a falar assim talvez eles tenham colocado dentro da totalidade dessa folha de pagamento que tá 446 milhões isso não tá nessa planilha tá na planilha da Loa da outra é a folha de pagamento nosso lá a evolução teria que tá aqui dentro só que não temos uma rubrica específica para falar que ela está dentro ou não então se for um plano de governo ele pode sim colocar dentro dessas totalidades essa evolução funcional entendi então não precisa est exatamente uma rubrica especial né não porque ela não tem uma rubrica especial Ok muito obrigado viu imagina o cálculo ele é então assim ó como ela não tem assim e como e é fórmulas e às vezes pode ser que na fórmula uma vírgula ou um ponto esteja diferente e ainda assim deu 34 e 04 assim pode até ter sido m por conta de algum ponto e aqui tudo é fórmula hoje em dia talvez tenha dado essa divergência nós iremos verificar se for necessário a retificação até mesmo para nossa apresentação aqui com Antônio a gente retifica até na ata Antônio e faz a alteração, mas assim é uma pontuação é legal se cal que vocês fizeram aí quem prepara é a nosso departamento de contabilidade né a Maria Eliete a Greice e pode ter sido mesmo a fórmula pode ter sido a fórmula mas, assim pelo menos não chega a alterar a ponto de chegarmos no nosso limite prudencial que é o 51.3 né então a gente tá dentro ainda um demonstrativo mesmo de estarmos dentro do limite prudencial da do relatório de gestão fiscal no qual a lei de responsabilidade fiscal exige do órgão público me permite falar uma



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

última coisa nós estamos com isso viu secretário porque assim não é você eu tô falando da prefeitura que usaram muitas vezes o discurso de que não tinha condições financeiras de reajustar o nosso salário talvez não seja o local Mas é só para poder dizer assim que quando nós falamos no percentual que foi apresentado aqui eles sempre disseram, mas isso daqui tá faltando dados aí falou mas espera aí você tá faltando por que não colocaram tá um dos argumentos que é que tem o impacto das empresas terceirizadas dentro desse percentual eu falei olha se não tá apresentado como que nós vamos saber então os servidores acabam cobrando em cima daquilo pertinência é interessante mas assim que nem eu falo o limite prudencial ele é uma forma só de que a lei exige mas, até falar da terceirizada de fato nós temos serviços terceirizados então ela não entra ela não computa na hora do demonstrativo da folha de pagamento ela não entra no resumo de uma folha de pagamento, mas ela entra na despesa da prefeitura quando a gente fala que tipo não tem financeiro é que só não compõe só a folha na verdade temos os serviços terceirizados aí temos as prestações de serviços temos as compras de materiais temos os contratos com alguns fornecedores que são serviços contínuos exemplo nós temos a nossa merenda escolar que que ela é também é terceirizada e que o repasse o governo federal ele cortou esse ano cortou em quase 60% no qual o órgão a prefeitura teve que não é um serviço essencial né que manter a alimentação dos alunos e ela teve que arcar com toda essa despesa de quase 60% no qual era repassado pelo governo federal hoje não repassa mais então assim o limite nós temos que está para a tá dentro da Lei os 33 Esse controle dos 51% e tudo mais é para um controle de não é desrespeitar a lei de responsabilidade fiscal, mas não é que 33% é que eu tô gastando o mínimo vamos dizer assim com o servidor Sim nós estamos é No Limite até mesmo se pegar despesa por quê porque fora a folha de pagamento dos Servidores dentro do cálculo de folha de pagamento mesmo nós temos as terceirizadas que não deixa de ser folha né Aí nós temos os serviços de mão de obra que não deixa de ser folha né da tipo da merenda mesmo a contratação de serviço de mão de obra deles também não deixa de ser folha só que ela não entra dentro da nossa folha de pagamento não é nossos contratados diretamente para fazer isso então é por isso que acaba que tendo 33% mas num Geral de gastos não deixa eu aproveitar fazer uma última pergunta para você então não seria bem mais tranquilo até para que os servidores conheçam se você não tem o dado de qual o gasto com as terceirizadas na no assim raciocino meio ilógico mas pode acontecer isso do servidor acreditar que a prefeitura tá gastando um valor que poderia ser de reajuste de aumento salarial para ele então é mais nesse sentido porque se você tem eu tô falando no impacto financeiro se você tem um



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

impacto financeiro com as terceirizadas ela tá, afetando a nossa vida como servidor concursado é por isso que o pessoal fica um pouco fica estranho né você dizer que tem o prudencial dentro da lei, mas a parte é diferente porque você tem que somar a esse o lado financeiro é isso que a gente não tem em mãos e isso que dificulta na hora de dos servidores entenderem é então não eu entendo até a parte de vocês, mas a parte de tudo mais só que é a maneira que a própria lei até coloca pra gente né então assim ela já faz essas deduções então assim o que dá pra gente explicar é na própria parte de relatórios aonde entra as despesas aí entra despesas correntes que entra tanto folha quanto material quanto serviço e tudo mais as despesas de capital e as despesas com as nossas autarquias aí ela é computada só que na hora de fazer o cálculo para pessoal é deduzido o material o serviço e tudo mais por isso que acaba dentro, esse índice baixo mas é um controle que precisa ter porque assim quando era muito inchada a folha vamos dizer assim e chegava até ultrapassar o limite prudencial foi as medidas foi a medida que até mesmo um órgão público e qualquer órgão público faz isso de não afetar a lei de responsabilidade fiscal.

Sebastião Caetano - Boa noite secretário queria tirar uma dúvida com relação a essa questão também já que a gente tá falando com a respeito da despesa de pessoal dentro da folha da questão dos terceirizados, porque a gente tá falando aqui em transparência da despesa de pessoal então a transparência da despesa de pessoal dentro da prefeitura com o servidor está ali que são esses valores mas a transparência da despesa de pessoal dentro das terceirizadas não está em nenhum lugar então eu queria só entender uma coisa pelo menos não está em nenhuma audiência nenhuma audiência tem a despesa de pessoal de terceirizados você me corrija se eu tiver enganado, mas o que eu queria saber quando há o reajuste desses contratos com terceirizadas a despesa desse pessoal tá lá dentro correto sim, então eu queria saber o seguinte na verdade é assim quando temos o reajuste com essas empresas o plano de proposta desses reajustes é da própria empresa certo então assim, tem pessoal não tem é uma proposta individual de cada uma então assim pode ser que tenha pode ser que não tenha pode ser só o reajuste por exemplo de novo da merenda pode ser só o reajuste porque o alimento aumentou sim então mas eu gostaria de saber a minha pergunta é eu gostaria que ficasse aqui um pedido para que então fosse informado em algum tipo de audiência o percentual de reajuste para os servidores terceirizados em contratos porque é só terminar minha pergunta porque assim a gente não sabe o quanto foi provavelmente esses reajustes de contrato não são abaixo da inflação tá então assim como você disse que a receita foi calculado o valor de 5% mais ou menos de acréscimo na previsão por conta de inflação que foi a informação que foi dada



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

pra gente agora a gente queria também entender porque quando a gente foi cobrar um reajuste de 4,24. Por que era o reajuste desse período da inflação foi ficou muito complicado da gente conseguir talvez se a gente tivesse os números do reajuste dos contratos com despesa de pessoal talvez a gente conseguisse com mais facilidade então - **Secretaria da Fazenda** – Viviane Almeida - esses reajustes eles não são obrigatórios em audiências públicas porém a prefeitura ela é obrigada a não em audiência pública mas de sanar as dúvidas de vocês então vocês podem até mesmo fazer formalmente essas dúvidas de vocês no quais acredito até para departamento de suprimentos que é onde eles têm detém todos os contratos e eles sanarem essa dúvida de vocês porque assim a nível de audiência pública a lei ela não obriga a despesas desses contratadas ela está dentro das despesas correntes nossas, Então ela tá no sintético nosso aqui apresentado no relatório de despesa, Então ela está dentro da despesa corrente nossa mas a prefeitura ela tem a obrigatoriedade de responder sim a dúvida do contribuinte do cidadão dessa maneira então vocês podem formalizar esse pedido para vocês terem essa perspectiva mesmo essa visão e a responder vocês aí o porquê de sim ou de não ou do porquê dos 4.24% aí que percentual que vocês estão pedindo aqui para o aumento desse que é em cima da inflação deste ano, sim já foi até concedido na verdade então é assim por esse motivo que nós não temos nem a secretaria de saúde nem a educação assim eu não sei se a secretaria de saúde. Apresenta ela apresentou hoje de manhã. Eu não estive presente, mas, geral eu não preciso a lei não obriga nós a estamos separando a mão de obra por exemplo que seria desses contratos. Mas eu acredito que os suprimentos que é o detentor de todos os contratos da prefeitura eles possam te responder obrigado viu. Imagina, mas alguém **Sebastião Caetano** - secretária desculpa chamei de doutora, mas é o costume. Obrigado pelo esclarecimento. Secretária da Fazenda – Viviane Almeida - estamos à disposição e a secretaria da fazenda também tá à disposição sempre tá bom faremos uma visita para tomar um café com você é muito uma pessoa muito sociável muito obrigado esteja convidado e agradeço e passo a palavra ao Sr. Antônio. **Diretor Financeiro da Câmara** - agradecemos a secretária Viviane pelas colocações não havendo mais nada a tratar declarar encerrada referida à audiência pública